



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA

DECISÃO DE INDICIAMENTO(S)

Inquérito Policial nº: **350941/2024**

BOU nº: **1554521**

Nome vítima(s): **Estado**

O presente Inquérito Policial foi instaurado para apurar crime de causar poluição de qualquer natureza (resíduos sólidos).

Leciona Guilherme de Souza Nucci que no crime de causar poluição o "*núcleo do tipo causar (provocar o surgimento de algo) é a conduta, que tem por objeto a poluição (sujeira, prejudicial à saúde). Esta pode ser produzida de qualquer modo, ou seja, qualquer que seja sua origem. Embora pareça desnecessário o tipo dizer que a poluição seja em níveis que possam resultar em danos à saúde humana, já que toda forma de poluição é um prejuízo natural à saúde de seres vivos, quer-se demonstrar que a conduta penalmente relevante relaciona-se com níveis insuportáveis, inclusive aptos a gerar a morte de animais e a destruição de vegetais. Há diferença entre seres humanos e animais ou plantas. Quanto a pessoas, a poluição precisa apenas ser capaz de causar danos à saúde; em relação a animais ou vegetais, é fundamental chegar à mortandade ou destruição*" (Leis penais e processuais penais comentadas: volume 2 / Guilherme de Souza Nucci. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020, pág. 1087).

No dia 13 de dezembro de 2024, por volta das 09h00min, na Rodovia PR 445, km 5, Distrito da Warta, na cidade de Londrina – PR, no interior da ADA - Associação Defensora dos Animais de Londrina, foi dado fiel cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão nº 0084020-21.2024.816.0014.

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000035094120240041000000000100050003

PCPR

Avenida Abélio Benatti, nº 5050, Jardim do Sol, Londrina - PR - CEP 86.039-060
Fone: (43) 3878-3000 E-mail: 6distritolondrina@pc.pr.gov.br

Página: 1





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA

Naquela ocasião a equipe de Polícia Ambiental foi acionada para dar apoio ao Ministério Público da Comarca de Londrina, no cumprimento do **Mandado de Busca e Apreensão n° 0084020-21.2024.816.0014**, na ADA CANIL DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS DE LONDRINA. Na operação estiveram presentes, além de uma equipe do Ministério Público, outros órgãos municipais e estaduais como Instituto Água e Terra (IAT), Polícia Civil e CMTU. O Ministério Público tinha informações que a responsável pelo local, a Sra ANNE ADA MORAES DE SOUZA, **enterrava os animais de forma irregular em um terreno dentro da propriedade**, bem como ocorreria maus-tratos aos animais. **Durante uma escavação feita por uma máquina** da Prefeitura de Londrina no local, onde o Ministério Público tinha informações que ANNE enterrava os animais, **foram encontradas alguns animais enterrados em decomposição**. Diante do exposto a equipe do IAT lavrou na esfera administrativa um Auto de Infração, conforme artigo 62, V, do Decreto Federal 6.514/2008. Já na esfera criminal a equipe de Polícia Ambiental deu voz de prisão para Sra. ANNE, conforme artigo 54 § 2º, inciso V, da Lei Federal 9605/98 de crimes ambientais. Como pena era de reclusão, de um a cinco anos, a Sra ANNE foi encaminhada para Central de Flagrantes, sempre acompanhada por seu Advogado e apresentada à Autoridade Policial para serem tomadas as providências cabíveis ao fato.

O Policial Militar DOUGLAS DE OLIVEIRA GONÇALVES, condutor e primeira testemunha, prestou depoimento relatando as circunstâncias da prisão e confirmando a versão apresentada no Boletim de Ocorrência, conforme registrado no sistema audiovisual.

O Policial Militar ALEXANDER HODAS, segunda testemunha, conforme registro no sistema audiovisual, prestou depoimento confirmando o relatado pelo condutor.

A conduzida ANNE ADA MORAES DE SOUZA foi interrogada sobre os fatos, fez uso de seus direitos constitucionais de falar somente em juízo.

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000035094120240041000000000100050003

PCPR

Avenida Abélio Benatti, nº 5050, Jardim do Sol, Londrina - PR - CEP 86.039-060
Fone: (43) 3878-3000 E-mail: 6distritolondrina@pc.pr.gov.br

Página: 2





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA

Relatório Técnico de Inspeção nº 02/2025-CSAZ. Relata que durante a fiscalização realizada no dia 02/01/2025, com relação ao descarte de resíduos de serviços de saúde, não foi observado o descarte irregular deste tipo de resíduo. Com relação aos resíduos de serviços de saúde gerados durante procedimentos de rotina da ADA, como carcaças de animais, medicamentos vencidos e materiais perfuro cortantes, **o local possui um freezer para armazenamento de animais que vão a óbito, mas não possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde com especificações dos métodos de segregação, acondicionamento, armazenamento e descarte.** Relata que Os medicamentos identificados foram Tramadol (Tramal®: Lote 01087T, Validade 04/2025 e Germed: Lote 3K3438, Validade 05/2025) e Fernobarbital (Genérico: Lote 2249254, Validade 11/2024). Estes medicamentos são de uso humano e são classificados como substância entorpecente especificada na Lista A2 (Tramadol) e como substância psicotrópica especificada na Lista B1 (Fenobarbital) da Portaria SVS/ANVISA 344 de 12 de maio de 1998. Por serem medicamentos com potencial de causar dependência e uso abusivo ou indevido, necessitam de controle mais estrito do que o existente para produtos comuns e, portanto, não poderiam ser armazenados em ambiente com acesso de diferentes pessoas e sem a responsabilidade de um médico veterinário. Desta forma, os medicamentos foram apreendidos, após lavratura do Termo de Apreensão 01/2025. Relata que ponderando a quantidade de animais albergados no local, **podemos considerar que as condições higiênico-sanitárias do ambiente é razoável.**

Convém ressaltar que o objeto deste Inquérito Policial é a prisão em flagrante da investigada ANNE ADA MORAES DE SOUZA, demais aspectos e crime serão analisado no IP 349178/2024 - **Projudi nº 0084010-74.2024.8.16-0014.** Portanto, as **imagens de restos mortais de animais recolhidos no local comprovaram que os animais eram enterrados no local, não sendo seguido o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde**

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000035094120240041000000000100050003

PCPR

Avenida Abélio Benatti, nº 5050, Jardim do Sol, Londrina - PR - CEP 86.039-060
Fone: (43) 3878-3000 E-mail: 6distritolondrina@pc.pr.gov.br

Página: 3





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA

Relatório Técnico de Inspeção no 02/2025-CSAZ (14668949), procedimento que dá continuidade à fiscalização anterior realizada. Relata que na Inspeção de Vetores, durante a vistoria, foi realizada busca ativa de vetores, com foco em larvas de mosquitos. Foram identificados diversos criadouros contendo água parada. Em 6 destes desses criadouros, constatou-se a presença de larvas de mosquitos. Convém ressaltar que o objeto deste Inquérito Policial é a prisão em flagrante da investigada ANNE ADA MORAES DE SOUZA, demais aspectos e crime serão analisado no IP 349178/2024 - Projudi nº 0084010-74.2024.8.16-0014.

Auto de Constatação do produtos (medicamentos) apreendidos verificou que os produtos estavam vencidos, de acordo com o que foi verificado em suas embalagens. Convém ressaltar que o objeto deste Inquérito Policial é a prisão em flagrante da investigada ANNE ADA MORAES DE SOUZA, demais aspectos e crime serão analisado no IP 349178/2024 - Projudi nº 0084010-74.2024.8.16-0014.

Da análise do conjunto probatório aportado nos autos do Inquérito Policial extraiu-se que a investigada ANNE ADA MORAES DE SOUZA **praticou o crime de causar poluição de qualquer natureza** (descarte irregular de resíduos sólidos - animais mortos), uma vez que enterrava os animais de forma irregular na Associação Defensora dos Animais – ADA.

Importante ressaltar que a investigada ANNE ADA MORAES DE SOUZA **não possuía um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde** (O gerenciamento de RSS abrange todas as etapas de planejamento de recursos físicos, materiais e capacitação dos recursos humanos envolvidos, conforme dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n. 222, de 28 de março de 2018, da ANVISA), **desta forma enterrava a maioria dos animais no interior da Associação Defensora dos Animais – ADA.**

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000035094120240041000000000100050003

PCPR

Avenida Abélio Benatti, nº 5050, Jardim do Sol, Londrina - PR - CEP 86.039-060
Fone: (43) 3878-3000 E-mail: 6distritolondrina@pc.pr.gov.br

Página: 4





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA

A materialidade verifica-se comprovada com Boletim de Ocorrência, Auto de Exibição e Apreensão, Auto de Constatação, Relatório Técnico de Inspeção e Fotografias Restos Mortais de Animais.

Conseqüentemente, diante das provas até o momento colhidas, promovo o indiciamento de: Anne Ada Moraes de Souza, filho de ANTONIO SILVA DE SOUZA e FRANCINETE MORAES DE SOUZA, nascido aos oito dia(s) do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, AUTONOMO, portador do RG 6163134-8, em razão de sua conduta amoldar-se ao tipo penal descrito no art. 54 § 2º, inciso V, da Lei Federal 9605/1998, e, ao Sr. Escrivão do feito.

DETERMINO

1. Proceda:

- a) comunicação do indiciamento ao IIPR;

CUMPRA-SE

Londrina, 28 de abril de 2025

JOAO BATISTA DOS REIS,
Delegado(a) de Polícia.

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000035094120240041000000000100050003

PCPR

Avenida Abélio Benatti, nº 5050, Jardim do Sol, Londrina - PR - CEP 86.039-060
Fone: (43) 3878-3000 E-mail: 6distritolondrina@pc.pr.gov.br

Página: 5





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6.º DISTRITO POLICIAL DE LONDRINA

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000035094120240041000000000100050003

PCPR

Avenida Abélio Benatti, nº 5050, Jardim do Sol, Londrina - PR - CEP 86.039-060
Fone: (43) 3878-3000 E-mail: 6distritolondrina@pc.pr.gov.br

Página: 6

